



Morada Nova/CE, 01 de setembro de 2022.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 050 /2022.

Senhores Vereadores,

Respeitosamente, encaminho para a elevada apreciação de Vossas Excelências o PROJETO DE LEI que assim disciplina: **Dispõe sobre a criação de logradouro público no Município de Morada Nova/CE, com denominação Rua Luiz Bezerra da Silva, e dá outras providências.**

Diante de tais argumentos esperamos ter sensibilizado Vossas Excelências no sentido de que vote favorável a esse Projeto de Lei

Atenciosamente,

Vereador autor:

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE.
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Nº 282 0109 2022
Juliana B. Araújo
Responsável pelo Protocolo



PROJETO DE LEI Nº 050 /2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

AUTOR(A): MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR

OBJETO: Dispõe sobre a criação de logradouro público no Município de Morada Nova/CE, com denominação Rua Luiz Bezerra da Silva, e dá outras providências.

O Vereador Marco Antônio de Araújo Bica Júnior, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso I, do Regimento Interno, apresenta para a apreciação desta Casa de Leis o seguinte projeto de lei:

O Prefeito Municipal de Morada Nova/CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica criado o logradouro público no Município de Morada Nova/CE, compreendido pelo Bairro Nossa Senhora da Conceição, com localização no sentido oeste/leste, iniciando à oeste na Rua Raimundo Carneiro Girão (coordenadas UTM: 9436222.19 / 568684.70), cruzando a Rua José Nilson de Sena Pontes e findando ao leste em uma pedreira (coordenadas UTM: 9436222.02 / 568835.90), com área de 1.814,40 metros quadrados, perímetro de 326,40 metros, comprimento de 151,20 metros e largura de 12,00 metros.

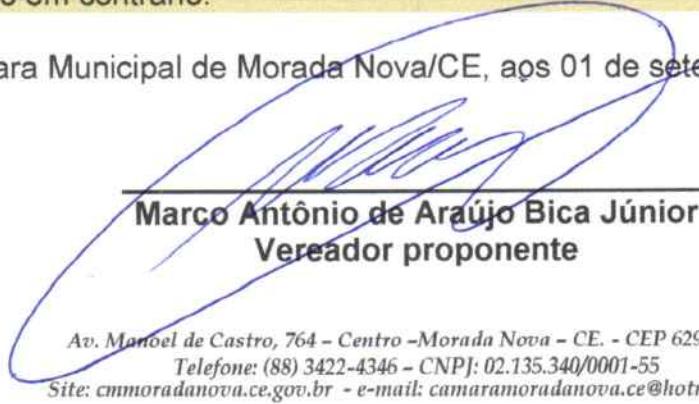
Parágrafo único - Fica denominada de Rua Luiz Bezerra da Silva o logradouro disciplinado pelo *caput* deste artigo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal proporcionará ampla divulgação dos direitos assegurados na presente lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Morada Nova/CE, aos 01 de setembro de 2022.


Marco Antônio de Araújo Bica Júnior
Vereador proponente



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

Submeto à elevada apreciação dessa C. Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a criação de logradouro em nossa cidade. Estou propondo para essa Rua o nome do saudoso cidadão **Luiz Bezerra da Silva (Luiz Roberto)**.

BIOGRAFIA

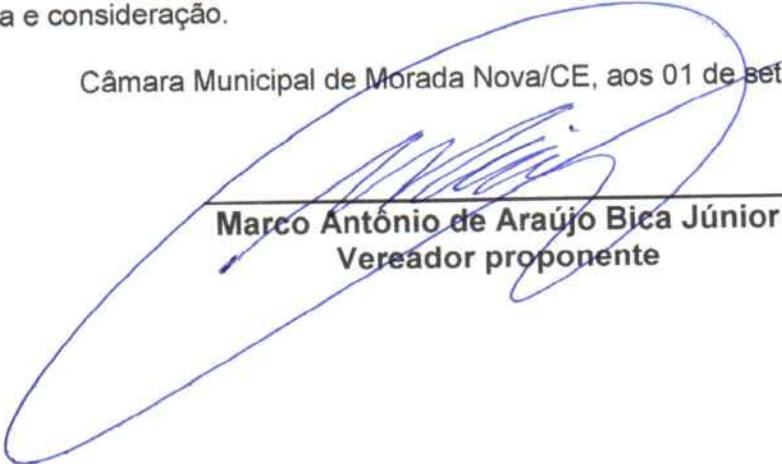
LUIZ BEZERRA DA SILVA (LUIZ ROBERTO)

Luiz Bezerra da Silva (Luiz Roberto), natural de Morada Nova, segundo filho do casal Manoel Roberto da Silva e Maria Delfina da Silva, nascido em 25 de agosto de 1904. Casou-se em 28 de abril de 1931 com Elisa Bezerra de Souza, filha de Antônio Bezerra de Souza e Emilia Bezerra de Souza. O casal teve oito (8) filhos: Maria Domícia Bezerra de Oliveira, casou-se com Raimundo Gonzaga Oliveira, tiveram três filhos, Josefa Auri Bezerra Benevides casou-se com Fransquinho Benevides, adotaram duas crianças, Maria Aci Bezerra da Silva, Maria Juraci Bezerra Sidou, casou-se com José Chaves Sidou, tiveram quatro filhos, Moacir Bezerra da Silva, casou-se com Maria de Lourdes Bezerra da Silva, tiveram três filhos, José Bezerra da Silva, casou-se com Maria Candelária Tavares Nóbrega, tiveram dois filhos, Maria Áurea Bezerra Eduardo, casou-se com Raimundo Aloísio Nunes Eduardo, tiveram uma filha e Iolanda Bezerra Gurgel, casou-se com Itamar Gurgel, tiveram quatro filhos. Dos entrelaces dos filhos teve 19 netos. Teve uma vida dedicada à agropecuária, com criação de gado leiteiro, cuja produção servia para o consumo da família, produção de queijos e venda do excedente, destacando-se, também, no plantio de mandioca, utilizada na alimentação do rebanho e na produção de farinha na "casa de farinha" de sua propriedade, no lugar Foveiro, localizada próxima as Vazantes, em Morada Nova. As farinhadas (produção de farinha a partir do benefício da mandioca) eram noites festivas, de diversão e trabalho, arregimentando muitas pessoas para fabricação da farinha, goma, beijus, e era local de encontro da juventude da época, que ali se reuniam se divertir, sempre atentos às estórias e causos ali contados pelos mais antigos. Luiz Roberto, como era conhecido por todos, era zeloso com os trabalhadores que prestavam serviços em suas propriedades, recebendo a lealdade e carinho como retribuição. Durante sua vida fez grandes amizades, preservadas pelo respeito, fidelidade e uma boa conversa no alpendre de sua casa. Sempre gostou de comemorar seu aniversário, pois era um momento de encontro e de alegria, e tinha grande satisfação em receber seus familiares e amigos para um almoço, sempre regado de uma boa carneirada. Os momentos de preparação dos festejos eram munidos de muito trabalho e felicidade, não só pela data, mas em ver o sorriso prazeroso do aniversariante em receber seus convidados. Foi membro da Associação dos Vaqueiros e Criadores de Morada Nova, sendo um dos primeiros a se associar. Terminou sua vida produtiva no Sítio Coberto, visitado pelos jovens dos anos 70 e 80 em busca de tamarindo, que, segundo comentários, eram os melhores da cidade. Faleceu em 07 de junho 1996, aos 91 anos idade, na Fazenda Palestina de propriedade de seu filho, Moacir Bezerra da Silva. Teve uma morte natural e tranquila como sempre procurou viver.



Espero que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Casa, pelo que subscrevo enviando a V. Exa. os meus protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Morada Nova/CE, aos 01 de setembro de 2022.


Marco Antônio de Araújo Bica Júnior
Vereador proponente



RUA JOSÉ NILSON DE SENA PONTES

RUA MAGDA MARTA RABELO

RUA SIMEI HÉBER NUNES PONTES

RUA SEM DENOMINAÇÃO

OESTE

INICIO
9436222,19

12.00

RUA LUIZ BEZERRA DA SILVA

Coor. UTM: E 568684,70; N 9436222,19

NORTE

SUL

Coor. UTM: E 568835,90; N 9436222,02

FINAL
9436222,02

LESTE

CÂNDIDO

CARNEIRO GIRÃO

RUA RAIMUNDO

RUA JOSÉ NILSON DE SENA PONTES

PEDREIRA

LEGENDA

RUA CITADA

Responsável Técnico:
REGOMARIO DE ALMEIDA RABELO
ENGENHEIRO CIVIL,
ESPECIALISTA EM GEOPROCESSAMENTO E GEOREFERENCIAMENTO
CREA-CE 350550CE; RNP: 1619625121

PLANTA GEOREFERENCIADA DA RUA

ESCALA 1:1.500

LEVANTAMENTO PLANIMETRICO GEOREFERENCIADO

SERVIÇO LOCAÇÃO E SITUAÇÃO DO IMÓVEL (DATUM SIRGAS 2000)

PROJETO LEVANTAMENTO LOCAÇÃO E SITUAÇÃO DA RUA

PROJETO PROJETO DE ALTERAÇÃO DA RUA CITADA

RUA JOÃO SEBASTIÃO DA SILVA,
BAIRRO: NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

INDICADAS	MORADA NOVA-CE	19 DE MAIO DE 2022	LÍQUIDA
1.814,40 m ²	326,40 m ²	Campina Grande - PB	0,120 m